Portal de Compras Eletrônicas

Guia Rápido

Pregão Eletrônico

MAIO/2020

Este guia rápido encontra-se EM ELABORAÇÃO.

Acessar o Portal de Compras Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico:

https://compras.itaipu.gov.br

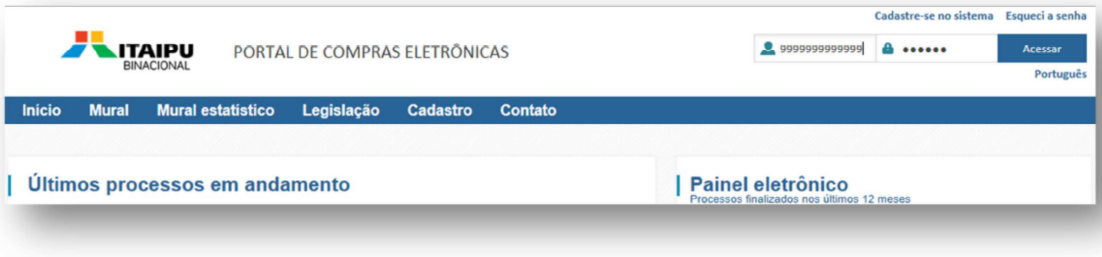

Preencher os campos login e senha, com as informações enviadas por ITAIPU para o correio eletrônico do fornecedor.

No primeiro acesso será solicitado o cadastramento de nova senha.

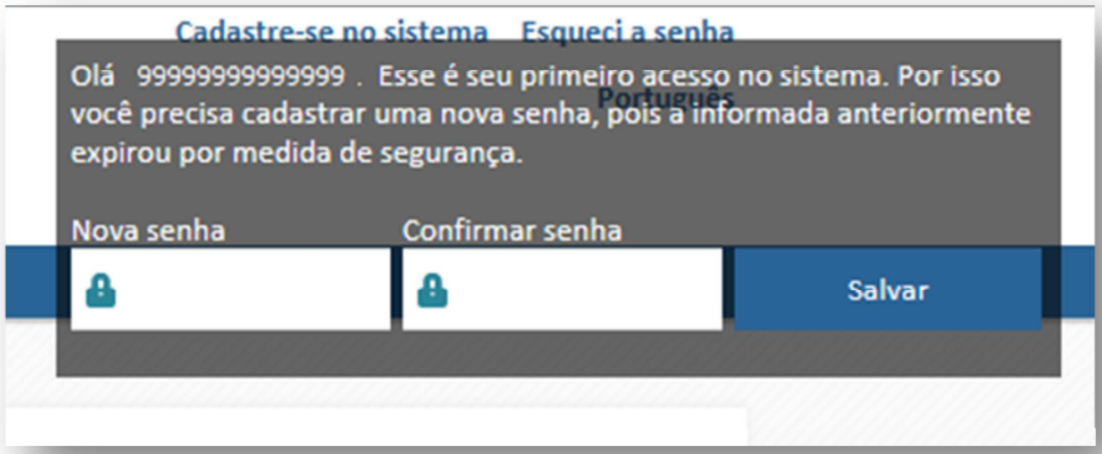

Acessar o menu "Negociação -> Pregão Eletrônico -> Lista de pregões eletrônicos".

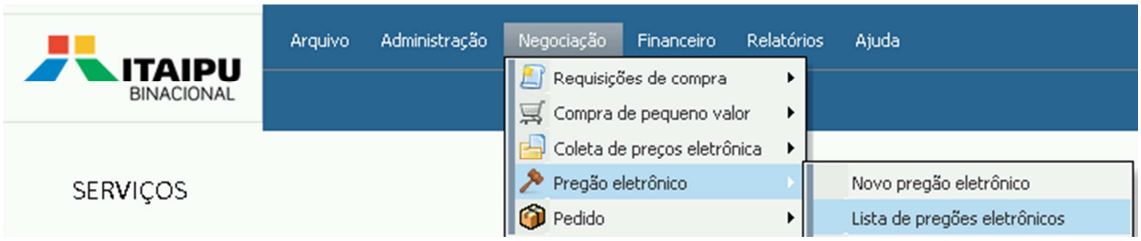

Feito isto, a tela contendo a será exibida, permitindo que o fornecedor visualize os pregões em andamento em que foi convidado a participar.

Para acessar todos os pregões deve selecionar no filtro exibir "Todos os pregões" ou "Todos os pregões em andamento"

Para participar (ingressar), clique sobre o número do processo, conforme destacado na imagem acima. A imagem a seguir apresenta a tela de envio de propostas.

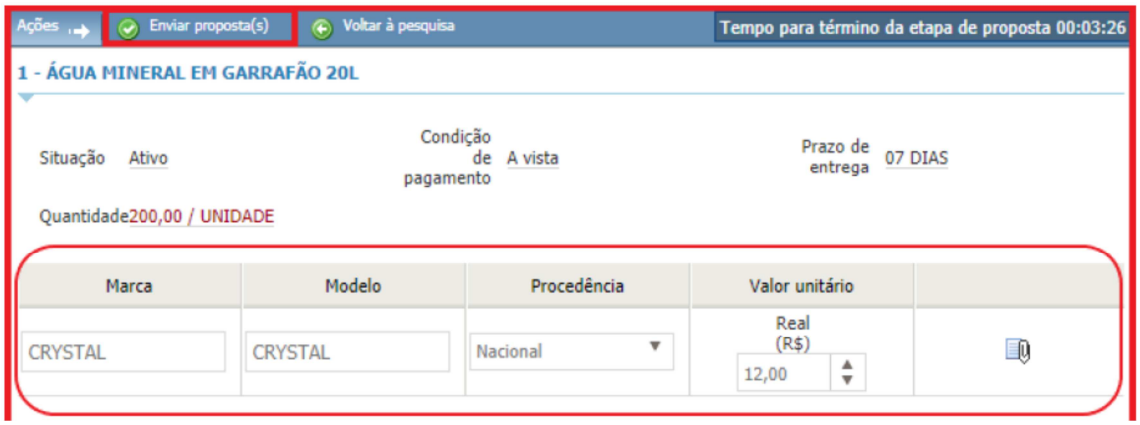

Para consultar os detalhes de um item, o fornecedor pode clicar ou passar o cursor sobre a descrição do item, conforme destacado na figura abaixo.

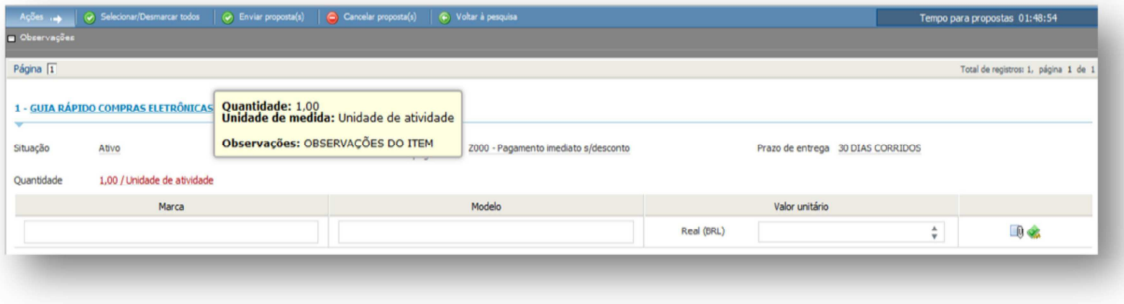

Para registrar a proposta comercial (preço), o fornecedor deve seguir os seguintes passos:

1. Se for solicitado, o fornecedor deverá informar a marca e modelo do item;
2. Informar o valor unitário da proposta comercial;
3. Clicar no botão "Enviar propostas(s)", localizado na barra de ações, localizado na parte superior da lista de itens;
4. Depois do envio da proposta comercial, o sistema irá gerar o protocolo de confirmação do envio da proposta por meio do ícone:

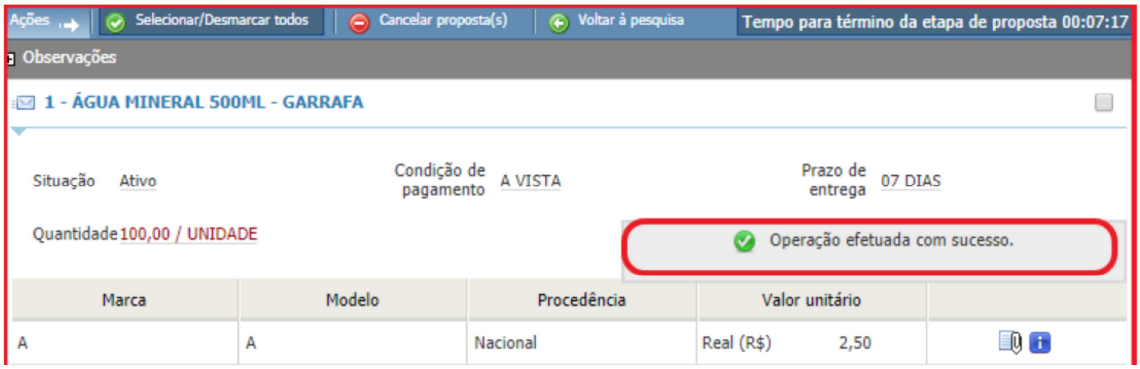

Durante a fase de recebimento de propostas comerciais, o fornecedor poderá cancelar a proposta enviada.

Caso a proposta enviada não esteja de acordo com os requisitos do fornecedor, devido a erro de digitação ou valores inseridos erroneamente, o fornecedor poderá cancelar a proposta enviada ao selecionar o ícone posicionado à direita do item e clicar no botão cancelar proposta(s).

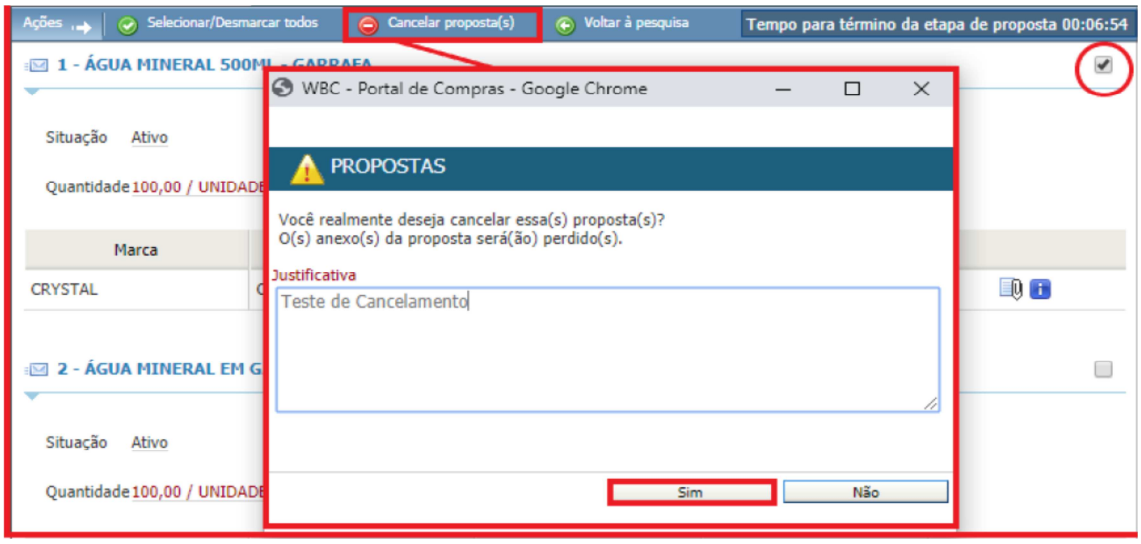

Na forma eletrônica, o Pregão Eletrônico permite o envio de apenas uma proposta inicial, ressalvando a possibilidade de cancelamento e reenvio de proposta descrita acima, que habilitará o fornecedor à posterior disputa de lances.

Iniciada a disputa de lances, conforme calendário de eventos, o fornecedor poderá efetuar ilimitados lances até o encerramento da disputa. No entanto, ao enviar novo lance, o preço deve ser obrigatoriamente menor do que aquele que o fornecedor havia registrado anteriormente.

Para tal, o fornecedor deve informar o valor unitário do lance para o item ou para o lote e clicar no botão enviar lances.

Encerramento Automático
Durante a disputa de lances, o pregoeiro acionará o botão de encerramento automático (tempo randômico) para conclusão da etapa de disputa de lances do pregão.

No encerramento automático (tempo randômico) transcorrerá o período de tempo de 0 (zero) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances. Neste período, os lances dos fornecedores são recebidos normalmente.

Uma vez finalizada a disputa de lances, aparecerá o ícone de um martelo na linha do item/lote.

Caso o fornecedor resulte ganhador do item/lote, além do martelo aparecerá o ícone de um troféu :

Caso o fornecedor não resulte ganhador do item/lote, além do martelo aparecerá o ícone do símbolo :

O ganhador:
O pregoeiro poderá estabelecer procedimento negocial com o fornecedor ordenado em primeiro lugar antes de declarar a proposta comercial classificada ou desclassificada.

Depois de concluída a análise acerca da proposta comercial, em caso de aceitabilidade, o procedimento seguirá para a fase de habilitação, na qual, o pregoeiro solicitará os documentos de habilitação requeridos no pregão.

Em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a proposta comercial poderá ser desclassificada "invalidada" ou a fornecedor declarado inabilitado, transferindo-se a análise para a proposta comercial subsequente.

Os demais participantes:
Os demais fornecedores podem aguardar a declaração de vencedor do pregão, momento em que será oportunizado prazo para manifestação de intenção de recurso administrativo contra a classificação ou desclassificação das propostas, habilitação ou inabilitação do fornecedor e/ou declaração de vencedor do pregão.

Transcorrido o tempo fixado para apresentação das razões recursais e contrarrazões e julgamento pela Autoridade Competente, o pregão será adjudicado e homologado para posterior emissão do instrumento contratual.